

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o presente foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal

Davinópolis 19.11.18



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DAVINÓPOLIS

A mudança começa com trabalho!

José Maurício de Campos

José Maurício de Campos

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/2018

DECRETO Nº 016/2018 DE 19.11.2018.

"Nomeia servidor efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Davinópolis e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,

Estado de Goiás, **DIOGO ROSA NUNES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado no art. 66, VI, da Lei Municipal nº 207/90 (Lei Orgânica do Município de Davinópolis), art. 11, inciso II e art. 161, § único, da Lei nº 272/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,) art. 37, II, da CF/88 e Lei Municipal nº 658/2013 e,

Considerando que a Lei Municipal nº 679/2014 de 28.08.2014 dispõe que o Município de Davinópolis deverá preencher com pelo menos 05% (cinco por cento) dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração por servidores efetivos e considerando tudo mais sobre o assunto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à partir do dia 15.11.2018, a servidora **FERNANDA FERREIRA COSTA DA FONSECA**, portadora do CPF nº 939.510.431 - 72, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Davinópolis.

Art. 2º - Fica ratificado o ato de nomeação da Senhora Fernanda Ferreira Costa da Fonseca, ou seja, o Decreto Municipal nº 002/2018 de 16.11.2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS
A mudança começa com trabalho!

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário e com efeitos retroativos ao dia 16.11.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de
Novembro do ano de 2018.


DIOGO ROSA NUNES
Prefeito Municipal